



**REQUERIMENTO N° 89/2012
(Da Sra. Luiza Erundina de Sousa)**

Sr. Presidente,

Requeiro a realização, no âmbito da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, de **audiência pública** para debater a ocorrência do massacre da etnia indígena waimiri-atroari noticiado pelo Jornal “A Critica do Estado do Amazonas.

Justificativa

Segundo o mencionado Jornal eles não estão na lista oficial de desaparecidos políticos, nem de vítimas de violação de direitos humanos durante o regime militar no Brasil, mas foram considerados empecilhos para o desenvolvimento e guerrilheiros e inimigos do regime militar. Por resistirem à construção de uma estrada (a BR-174, que liga Manaus a Boa Vista) que atravessaria seu território, sofreram um massacre.

Entre 1972 e 1975, no Estado do Amazonas, dois mil indígenas da etnia waimiri-atroari sumiram sem vestígios. Um número infinitamente superior aos desaparecidos da Guerrilha do Araguaia, no Pará. Esta população cuja história permanece obscura ainda povoa a memória dos sobreviventes waimiri-atroari (ou Kiña, como se autodenominam).

“O massacre aconteceu por etapas e envolveu diferentes órgãos do regime militar”, diz o indigenista e ex-missionário Egydio Schwade, 76, um dos principais agentes da mobilização que tenta tornar público este episódio e provocar a inclusão dos waimiri-atroari nas investigações da Comissão Nacional da Verdade, criada em novembro de 2011 pela Presidência da República.

Desde o início de 2011, Schwade passou a divulgar uma série de artigos em seu blog sobre os episódios que envolveram a violenta ocupação das terras dos waimiri-atroari.

Ao aprovar a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que criou, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, a Câmara dos Deputados assumiu suas responsabilidades na tarefa de conhecer os fatos e responsáveis pelas graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988.

A criação da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, veio expressar o compromisso do Legislativo com essa missão. Uma missão que,



embora tenha na Comissão Nacional da Verdade seu principal instrumento, pertence na realidade a todo o poder público e à sociedade civil.

O encontro ora proposto entre esta Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça com organizações da sociedade civil com histórico de atuação em prol da missão de resgate da histórica se faz necessário no momento em que iniciamos seus trabalhos. A colaboração entre as diferentes organizações contribuirá para a eficácia no levantamento de acervos e acolhimento de testemunhos.

É neste contexto que propomos, como proposta da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, a realização da presente audiência pública.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Deputada Luiza Erundina de Sousa.
PSB/SP